CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 59/2025

Ementa: *Dispõe sobre a Concessão de Diárias.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder 3,5 (Três e meia) diárias no valor total de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para participar do Curso de capacitação, junto a ICAP, do curso Políticas Públicas na Prática: O Papel do Vereador no Desenvolvimento Municipal nos dias 06, 07, 08 e 09 de maio de 2025 em Foz do Iguaçu/PR.

João Maria Claro dos Santos Neto

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 30 de abril de 2025.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR